



# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do Artigo 29, n.º 2 do artigo 30 e n.º 1 do Artigo 31, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 28/2009, de 29 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para o dia 09 de Dezembro de 2020, às 16:00 horas, em local a anunciar oportunamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação da acta da Assembleia Geral Ordinária de 23 de Abril de 2020;
2. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de actividades e Orçamento para 2021.

Caso, à hora marcada, não esteja reunido o quórum previsto no estatuto, a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois, com o número de membros presentes e com a mesma ordem de trabalhos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 31 do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, os documentos a serem apreciados em Assembleia Geral estarão disponíveis para a consulta dos advogados, na secretaria da OAM e no *website*, até 15 dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.

*Por Uma Ordem Inclusiva, ao Serviço do Advogado e do Estado de Direito Democrático*

O Bastonário  
  
Duarte Casimiro

**ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE - OAM**

Av. Vladimir Lenine | N° 1935 | R/C | TEL. +258 21 414743 | FAX: +258 21 414744 | CELULAR: +258 82 3038218  
WEBSITE: [www.oam.org.mz](http://www.oam.org.mz) | E-MAIL: [info@oam.org.mz](mailto:info@oam.org.mz) | SKYPE: [ordemdosadvogados](https://www.skype.com/join/ordemdosadvogados) | Maputo - Moçambique